

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 721/2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Baía Formosa/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Baía Formosa/RN, autorizado a incorporar ao orçamento corrente, um crédito adicional suplementar em mais 10% (dez por cento), do valor da despesa orçamentária anual.

Art. 2º - Servirão como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação apurado nas fontes de receitas do Governo Federal e anulação parcial de outras dotações orçamentárias disponíveis, conforme previsão legal no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 03 de janeiro de 2024.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

PROJETOS/ATIVIDADE QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

Tabela I

Unid. Orçamentária	03.001 – Secretaria Municipal de Administração
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Ação	2151 – Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços
Natureza	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	RS 50.000,00
Ação	2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	RS 50.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ
Valor	RS 50.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Função	06 – Segurança Pública
Subfunção	181 – Policiamento
Ação	2162 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	RS 30.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ
Valor	RS 30.000,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Subtotal	RS 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Unid. Orçamentária	06.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Ação	2023 – Manutenção do Setor do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	RS 70.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ
Valor	RS 70.000,00
Fonte de recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Ação	2163 – Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ
Valor	RS 200.000,00
Fonte de recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Subtotal	RS 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
Unid. Orçamentária	06.002 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Função	12 – Educação

Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Ação	2037 – Manutenção do Ensino Fundamental – 70%
Natureza	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	RS 700.000,00
Subfunção	365 – Educação Infantil
Ação	2041 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola 70%
Natureza	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	RS 250.000,00
Fonte de recursos	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Subtotal	RS 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)
Unid. Orçamentária	08.001 – Secretaria Municipal de Obras
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infra Estrutura Urbana
Ação	2046 – Manutenção da Secretaria de Obras
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	RS 80.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	RS 127.982,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subtotal	RS 207.982,00 (duzentos e sete mil novecentos e oitenta e dois reais)
Unid. Orçamentária	09.001 – Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	452 – Serviços Urbanos
Ação	2051 – Manutenção da Secretaria M de Transporte e Urbanismo
Natureza	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor	RS 70.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	RS 90.000,00
Ação	2048 – Modernização e Manutenção das Ações de Limpeza Pública
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	RS 350.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subtotal	RS 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)
Unid. Orçamentária	10.002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Ação	2060 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	RS 300.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	RS 350.000,00
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2065 – Atenção Especializada da População para Procedimentos do MAC
Natureza	3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor	RS 150.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –PJ
Valor	RS 200.000,00
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Ação	2066 – Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	RS 500.000,00
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Natureza	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Valor	RS 300.000,00
Fonte de recursos	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Subtotal	RS 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
Unid. Orçamentária	11.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Ação	2088 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 50.000,00
Ação	2147 – Parceria Técnico Operacional Financeira com Entidades de Organizações Sociais – OS
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 150.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subtotal	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Unid. Orçamentária	12.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Ação	2125 – Parceria Técnico Operacional Para Gerenciamento e execução de Ações e Serviços
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 110.000,00
Função	23 – Comercio e Serviços
Subfunção	695 – Turismo
Ação	2141 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Natureza	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 60.000,00
Natureza	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 150.000,00
Fonte de recursos	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Subtotal	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Total geral	R\$ 4.687.982,00 (quatro milhões seiscientos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais)

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:466D65C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2024. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>